PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 069/2024

ERRATA AO VALOR DO CONTRATO 005/2025

Nos termos do contrato nº 005/2025 e na Lei n.º 14.133/2021, firmado em 14/01/2025, entre a **Prefeitura Municipal de São José do Piauí – PI** e a empresa **Transservice Petroleo Ltda**, para a execução do objeto **fornecimento de combustível, para o consumo da Prefeitura Municipal de São José do Piauí e suas secretarias, sendo a aquisição na circunscrição do município da cidade de Teresina - PI**, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOP, esclarece-se que:

Onde Se lê:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	litros	45.000	R$ 5,99	R$ 269.568,00
2	Óleo Diesel S-10	litros	65.000	R$ 6,11	R$ 397.298,46

Leia-se:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	litros	40.000	R$ 5,97	R$ 238.800,00
2	Óleo Diesel S-10	litros	60.000	R$ 6,10	R$ 366.000,00
Valor total R$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).					

O Prefeito municipal, certifica que nada mais muda e que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão. O efeito da presente errata retroage a data da assinatura do contrato.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

São José do Piauí/PI, 29 de setembro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Dados: 2025.09.29 16:51:33 -03'00'

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal